



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do prefeito Válter Suman (PSB) ao Projeto de Lei 148/2018, de autoria do vereador Pastor Sargento Marcos (PSB), que prevê atendimento prioritário a pessoas diagnosticadas com câncer, nas unidades de saúde do Município.

DATA: 26/02/2019

OBJETIVO: assegurar preferência no agendamento de exames e consultas a todos os munícipes diagnosticados com câncer, no prazo máximo de 72 horas, após o encaminhamento médico, tendo em vista a gravidade e rápida evolução da doença.

RESULTADO: VETO DERRUBADO POR 9 VOTOS A 6 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR (DA DERRUBADA) – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA (A DERRUBADA) - Andressa Sales Strambeck da Costa, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIA - Manoel Francisco dos Santos Filho

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.